



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 294/2025

Assunto: Saúde pública

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique a possibilidade de aumentar o número de fisioterapeutas que realizam atendimentos domiciliares, tendo em vista que muitas pessoas reclamam da demora para conseguir esse tipo de atendimento pelo município.

JUSTIFICATIVA:

Tenho recebido demandas da população reclamando sobre a falta de fisioterapia domiciliar na nossa cidade.

Segundo relatos, há pessoas que dependem dessa fisioterapia e ficam meses aguardando nas filas e essa situação com certeza prejudica o tratamento.

O atendimento domiciliar em fisioterapia é essencial para pacientes com mobilidade reduzida, necessidade de reabilitação, idosos e portadores de condições crônicas, proporcionando melhora funcional, redução de internações hospitalares e elevação da qualidade de vida.

Contudo, ao que se vê, o programa municipal de atenção domiciliar de fisioterapeutas não tem sido suficiente, o que tem gerado filas de espera e atendimento insuficiente às demandas de reabilitação de pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção.

Assim, o aumento de profissionais permitirá a diminuição do tempo de espera para início do tratamento, maior cobertura territorial, alcançando bairros de maior vulnerabilidade social, redução de custos com internações evitáveis e tratamentos de complicações decorrentes da imobilidade prolongada.

Câmara Municipal de Alfenas, em 14 de abril de 2025.

**Gilmar Costa da Silva
Vereador**